



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 009/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 412/2022

ACRESCENTA UM PARÁGRAFO NO ARTIGO 2º DA LEI 002/2022 QUE TRATA DE PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIO – PCCS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, CRIA CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições constitucional e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o **parágrafo 3º** ao **art. 2º** da Lei nº 02/2022 desta Casa Legislativa. O parágrafo passará a ser o seguinte:

Art. 2º. (...)

§ 3º. É direito de cada vereador a uma Assessoria Parlamentar de Gabinete, a ser nomeado pelo presidente, mediante solicitação de cada parlamentar com indicação e documentação do assessor.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da Lei supracitada.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Juarez Távora, 01 de setembro de 2022.

Wilson Evangelista Feitosa
Prefeito